



Requerimento de Informação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Administração referente **aos salários dos nutricionistas que atuam na prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.**

Requer-se as seguintes informações:

1. Qual o quantitativo de nutricionistas efetivos e contratados (designação temporária e/ou comissionados) em Cachoeiro de Itapemirim que exercem suas funções laborais até a presente data?
2. Relação dos locais de atuação desses profissionais e respectiva carga horária dos serviços prestados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4. Qual(is) salário(s) pago(s) aos nutricionistas de Cachoeiro de Itapemirim – ES?

5. Qual a base de cálculo utilizada para esse(s) valor(es)?

6. Há distinção de valores pagos aos nutricionistas efetivos e contratados? Caso haja, apontar a base legal para essa prática.

7. Por que existem dois enquadramentos profissionais dos nutricionistas no município, a partir das leis 7756/2019 e 7764/2019? Quais os critérios utilizados nessa diferenciação?

8. Quais as fundamentações que amparam a diferença de proventos dos nutricionistas nas duas leis supracitadas?

Desde já, agradeço.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de Março de 2022.

Diogo Pereira Lube

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

